**PORTARIA Nº9743, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

Cancela o pagamento de adicional de insalubridade.

 **EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CANCELA** o pagamento de adicional de insalubridade ao Servidor Cleiton Suptitz, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 1° de Julho de 2017, revogando a Portaria N°8703 de 08 de Abril de 2015, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 07 DE JULHO DE 2017.

  ***EVERALDO DA SILVA MORAES***

 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 DATA SUPRA

 JORGE DA SILVA

 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO